

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 20 de Agosto de 2007



Série

Número 74

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**Portaria n.º 85/2007**

Construção do interceptor de águas residuais da freguesia de Santo António da Serra.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS****Portaria n.º 85/2007****de 20 de Agosto**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/M, de 09 de Janeiro, bem como nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional da Madeira, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais relativos à “Construção do Interceptor de Águas Residuais da Freguesia de Santo António da Serra”, encontram-se escalonados da seguinte forma:

Ano económico de 2007.....	€ 230.000,00
Ano económico de 2008.....	€ 909.075,00

2 - Os valores acima mencionados incluem IVA à taxa legal de 15%.

3 - A despesa relativa ao ano económico de 2007 tem cabimento orçamental na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 08, Subdivisão 25, rubrica de classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM.

4 - A despesa relativa ao ano económico de 2008, será suportada no respectivo Orçamento da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais na rubrica de classificação económica 07.01.04.

5 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 6 de Agosto de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E  
FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues  
Correia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)